PROJETO DE LEI Nº 050/2023

Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada Rua Pastor Paulo Nazareno Cabral a CM 361, localizada na localidade de Juruqui/Passaúna, transversal a Rua Umberto Budel e Rua CM 360, com extensão de 95,00 metros.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 31 de julho de 2023

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nascido em Lages no Estado de Santa Catarina, em 23 de fevereiro de 1962, Paulo Nazareno Cabral era filho de José Pires Cabral e Zenita de Freitas Cabral, *in memorian*. Casado com maria Ângela Cabral e pai de dois filhos, Gabriel Henrique Cabral e Paulo Victor Cabral.

Paulo Nazareno Cabral, chegou a Campo Magro no ano de 1998 para assumir os trabalhos como pastor titular da igreja do evangelho quadrangular (IEQ) em Campo Magro, localizado na Rua Esmeralda, no Bairro Boa Vista IV. Durante anos, enfrentou inúmeros desafios, superados com o apoio da família e da comunidade. Entre esses desafios destaca-se a construção da sede da igreja, momento em que não se descuidou de sua missão social, que era uma das prioridades em sua vida pastora. Seu trabalho dedicado com as famílias e as crianças fez a diferença na vida dessas pessoas, deixando um legado de amor e compaixão.

A presente homenagem visa reconhecer a importância do Pastor Paulo Nazareno Cabral na comunidade de Juruqui/Passauna, onde dedicou parte significativa de sua vida ao serviço religioso. Sua atuação como pastor e líder comunitário deixou marcas profundas no coração das pessoas que tiveram a oportunidade de conhece-lo e conviver com seu trabalho.

Portanto, a denominação da Rua Pastor Paulo Nazareno Cabral, representa uma forma justa e merecida de eternizar sua memória, bem como um símbolo de gratidão e inspiração para as gerações futuras.

Portanto, solicito aos nobres vereadores que aprovem este projeto de lei, concedendo à Rua anteriormente conhecida como CM 631 o nome de Rua Pastor Paulo Nazareno Cabral. Sua lembrança estará eternizada nas ruas de nossa cidade, servindo como inspiração para as futuras gerações.

Campo Magro, 31 de julho de 2023

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
CURITIBA - PR
JÚLIO DAS CHAGAS LIMA - Agente Delegado
JONAS BRASIL DAS CHAGAS LIMA
SANDRO ALBERTO SIGOLO SCOPEL
JEFERSON TULIO
EMERSON MOLSKI JUNIOR
EDSON DE ARAUJO JUNIOR - Escreventes
FONE: (041) 3372-1671

PREFEITURA DE CAMPO MAGRO
PROTOCOLO GERAL EM 25 JUL. 2023
05

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

PAULO NAZARENO CABRAL

CPF: 514.508.449-87

Matrícula

081075 01 55 2021 4 00017 119 0003653 38

Sexo	Cor	Estado civil e idade	Eleitor
Masculino	Branca	Casado, 59 anos ••	Sim

Naturalidade: Lages-SC ••

Documento de identificação: 3.382.024-0/SSP/PR ••

Filiação e residência: **JOSE PIRES CABRAL** e **ZENITA DE FREITAS CABRAL**, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Coronel Carlos Vieira de Camargo, 170, casa, Santa Felicidade, em Curitiba-PR ••

Data e hora do falecimento: Vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, às 16h 50min ••

Dia	Mês	Ano
21	05	2021

Local do Falecimento: Hospital Onix à Rua Mateus Leme, 2600, São Francisco, em Curitiba-PR ••

Causas: Choque séptico (R57.8), Insuficiência renal aguda (N.17), septicemia (A41.9), COVID 19 (B34.2) ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemitério Memorial da Vida, São José dos Pinhais-PR ••

Declarante: GABRIEL HENRIQUE CABRAL ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr. Angelo Henrique da S. Ramos, CRM nº 46381 ••

Averbações/Anotações a acrescer: Nascido em 23 de fevereiro de 1962. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher MARIA ANGELA CABRAL e dois (2) filhos maiores: GABRIEL HENRIQUE com 27 anos e PAULO VICTOR com 30 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30747175-6, Certidão de Casamento Nº 5647, Folhas 271, Livro 12, lavrada no 2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e 14º TABELIONATO, CURITIBA-PR Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro:

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	3.382.024-0	22/05/2019	SSP/PR	—

Grupo Sanguíneo: —

CEP residencial: 82.020-590

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 22 de maio de 2021.

Emerson Molski Junior,
Escrevente

Nome do Ofício: Serviço Distrital de Santa Felicidade

Oficial Registrador: Júlio das Chagas Lima

Município e Comarca / UF: Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Endereço: Av. Manoel Ribas, 5699, 1º andar, CEP: 82.400-000 - Fone: (41)3372-1671

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
CURITIBA - PR
JÚLIO DAS CHAGAS LIMA - Agente Delegado
JONAS BRASIL DAS CHAGAS LIMA
SANDRO ALBERTO SIGOLO SCOPEL
JEFERSON TULIO
EMERSON MOLSKI JUNIOR
EDSON DE ARAUJO JUNIOR - Escreventes
FONE: (041) 3372-1671

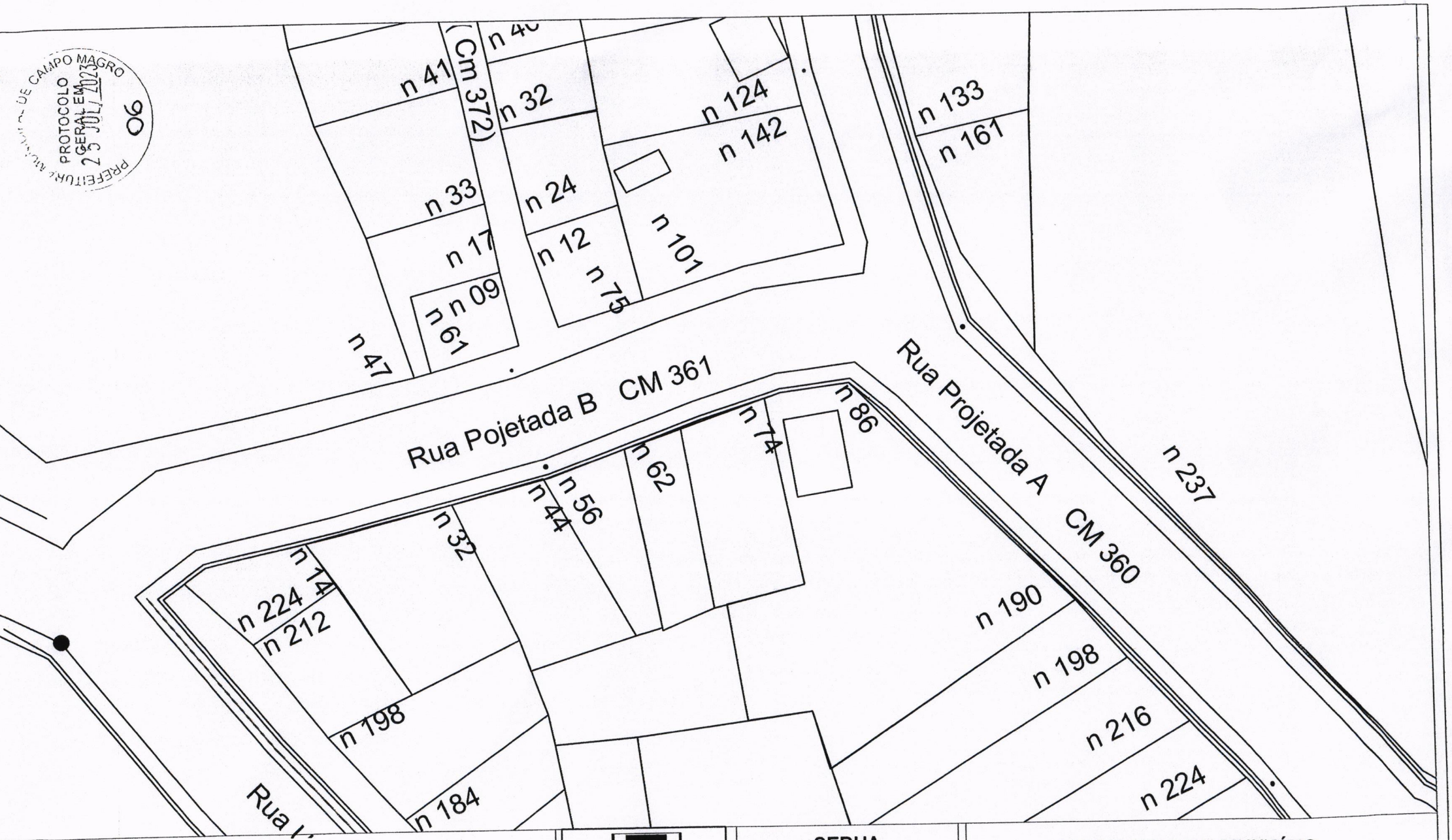
FUNARPEN BC 01355825 BRP



RUA CM 361
Inicia na Rua Umberto Budel e termina na rua Cm 360
LOCALIDADE: Juruqui/Passaúna **Zona:** Urbana
EXTENSÃO: 95,00 M
ESCALA: Sem Escala

SEDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
PROTOCOLO GERAL EM 25 JUL 2023
06

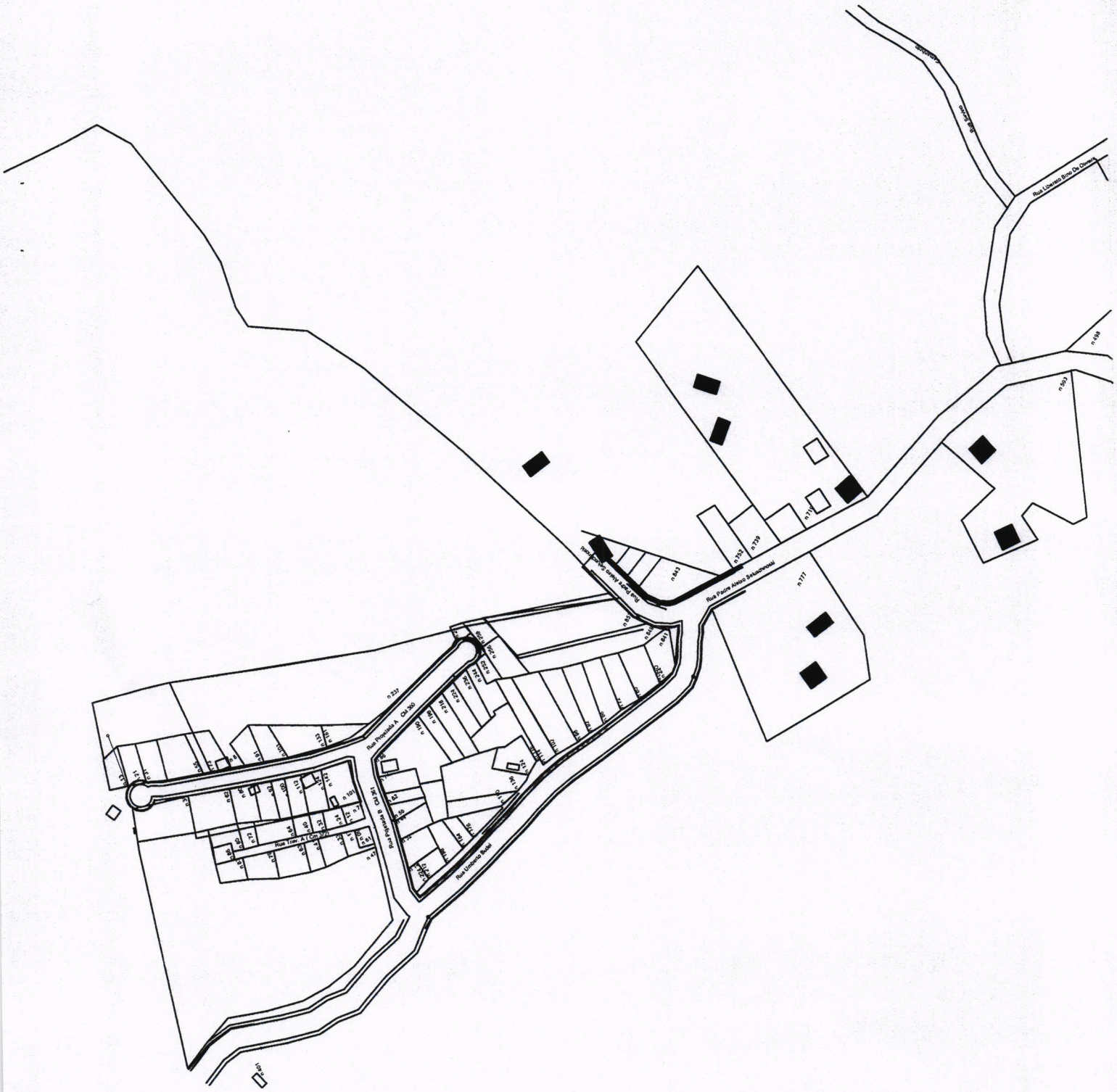


RUA CM 361
Inicia na Rua Umberto Budel e termina na rua Cm 360.
LOCALIDADE: Juruqui/Passaúna
EXTENSÃO: 95, 00 M

SEDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
PROTOCOLO GERAL EM
25 JUL 2023
07



EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 50/2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 050 de 2023.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 31 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
31 JUL. 2023

Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001194

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/31001194

Número / Ano	001194/2023
Data / Horário	31/07/2023 - 14:05:02
Ementa	Dá nome à logradouro público, na forma que dispõe
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	7
Emitido por	Santana